

Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020

Apresentação do relatório
"a situação do país em matéria
de droga e toxicodependência,
2013"

Assembleia da República, janeiro 2015



Manuel Cardoso – Lisboa, AR- 07-01-2015

PNRCAD 2013-2020

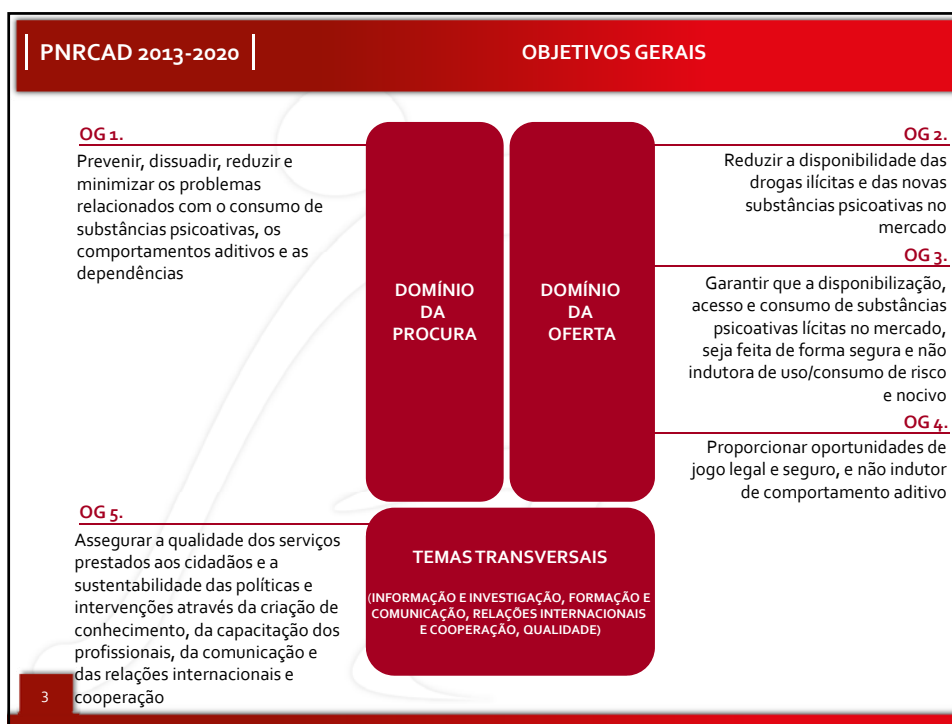
VISÃO E PRINCÍPIOS

VISÃO

Consolidar e aprofundar uma política integrada no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências, baseada na articulação intersectorial, visando ganhos sustentáveis em saúde e bem-estar social



Os princípios consagrados no anterior ciclo estratégico mantêm-se: da cooperação internacional, da prevenção, do humanismo, do pragmatismo, da segurança, da coordenação e racionalização de meios, da subsidiariedade e da participação



PNRCAD 2013-2020 | **RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS, METAS E INDICADORES**

OBJETIVOS GERAIS	METAS	INDICADORES
OG 1.	M 2. Aumentar o risco percebido do consumo de substâncias psicoativas	Colocar Portugal acima da atual média europeia 2 pontos percentuais em 2016 e 5 pontos percentuais em 2020: <i>Percepção de risco elevado para a saúde / Percepção de risco elevado de se magoar (fisicamente ou de outras maneiras)</i>
	M 3. Retardar a idade de início do consumo de substâncias psicoativas	Diminuir o início de consumos com 13 anos ou menos em 15% até 2016 e 30% até 2020 e o início de padrões de consumo nocivo com 13 anos ou menos em 25% até 2016 e 50% até 2020 Aumentar 1 ano até 2016 e 2 anos até 2020 - <i>Idade média</i>
	M 4. Diminuir as prevalências de consumo recente (últimos 12 meses), padrões de consumo de risco e dependência de substâncias psicoativas	Reduzir em 10% até 2016 e em 20% até 2020
	M 6. Diminuir a morbilidade relacionada com CAD	Reduzir em 25% até 2016 e em 50% até 2020: <i>Internamentos hospitalares GDH 202 (cirrose e hepatite alcoólica)</i> Reduzir 3 pontos percentuais até 2016 e 6 pontos percentuais até 2020: <i>Notificações de casos diagnosticados nos últimos 3 anos com VIH/SIDA associadas à toxicodependência</i>
	M 7. Diminuir a mortalidade relacionada com CAD	Acompanhar as metas do PNS Acompanhar as metas da ENSR Reduzir 10% até 2016 e 20% até 2020: <i>Overdoses fatais devido ao consumo de drogas ilícitas</i> Reduzir em 15% até 2016 e 30% até 2020: <i>Notificações de mortes ocorridas nos últimos 3 anos de casos com SIDA associados à toxicodependência</i>
	M 5. Diminuir as prevalências de jogo de risco e dependência	Colocar Portugal abaixo da atual média europeia 2 pontos percentuais em 2016 e 5 pontos percentuais em 2020: <i>Facilidade (relativamente/muito fácil) percebida de acesso (se desejado)</i> Reduzir em 15% até 2016 e 30% até 2020: <i>Facilidade (fácil/muito fácil) percebida de acesso (se desejado)</i>
	M 5. Diminuir as prevalências de jogo de risco e dependência	Reduzir em 10% até 2016 e em 20% até 2020: <i>Prevalências de jogo (a dinheiro) de risco e patológico (12M) (SOGS)</i>
OG 2.	M 1. Reduzir a facilidade percebida de acesso (se desejado) nos mercados	Colocar Portugal abaixo da atual média europeia 2 pontos percentuais em 2016 e 5 pontos percentuais em 2020: <i>Facilidade (relativamente/muito fácil) percebida de acesso (se desejado)</i>
OG 3.		Reduzir em 15% até 2016 e 30% até 2020: <i>Facilidade (fácil/muito fácil) percebida de acesso (se desejado)</i>
OG 4.	M 5. Diminuir as prevalências de jogo de risco e dependência	Reduzir em 10% até 2016 e em 20% até 2020: <i>Prevalências de jogo (a dinheiro) de risco e patológico (12M) (SOGS)</i>
OG 5.	O Objetivo Geral dos Temas Transversais contribui para as Metas acima indicadas	O Plano de Ação elencará os indicadores de realização das respetivas ações

MC







PNRCAD 2013-2020

**OBJETIVOS PARA O CICLO DE VIDA:
JOVENS DOS 10 AOS 24 ANOS: DOS 10 AOS 14 ANOS**
OBJETIVO ESPECÍFICO

Reduzir o impacto dos riscos resultantes da exposição aos CAD no desenvolvimento do adolescente e retardar o seu início, identificando precocemente padrões de comportamento desadaptativo predisponentes ao desenvolvimento de CAD, nomeadamente padrões de consumo de substâncias psicoativas como o *binge drinking* e/ou embriaguez

PRETENDE-SE

Garantir respostas preventivas precoces que promovam competências socio emocionais, fomentem a resiliência e reforcem os processos de vinculação familiar, escolar e social, de acordo com o estadio de desenvolvimento

Sensibilizar os envolventes diretos para os riscos inerentes à exposição a CAD, capacitando-os no âmbito das competências parentais

Desenvolver procedimentos de responsabilização dos pais e encarregados de educação pelos comportamentos de risco do menor no âmbito dos CAD, nomeadamente no âmbito do regime legal para o álcool

Diferenciar a mensagem preventiva de acordo com o estilo motivacional do pré-adolescente (*sensation seekers, sensation avoiders*)

Melhorar o conhecimento e articulação entre redes de respostas dirigidas a este grupo etário, garantindo a existência de intervenções diferenciadas de acordo com os níveis de risco detetados para pré adolescentes expostos a CAD ou já com CAD

Alargar o estudo e identificação dos fatores e processos que aumentem o risco de desenvolvimento de comportamentos aditivos sem substâncias a este período crítico

Desenvolver linhas de ação dirigidas às dimensões inerentes à perceção de risco no âmbito dos CAD

Sensibilizar e informar os pré adolescentes para os riscos e consequências associados aos CAD, tendo em consideração os processos de transformação e desenvolvimento físico e sexual característicos desta fase

Dissuadir o consumo de substâncias psicoativas, prevenir a ocorrência de comportamentos de risco e capacitar os elementos da comunidade, por via do acesso a informação sobre os regimes jurídicos em matéria de consumos de substâncias psicoativas

ENFOQUE DA INTERVENÇÃO

Carácter preventivo, centrando-se nos processos de desenvolvimento de competências socio emocionais nos sujeitos, desenvolvidos no âmbito de programas e projetos com carácter de continuidade, dando especial relevo ao contexto familiar e escolar

PNRCAD 2013-2020

**OBJETIVOS PARA O CICLO DE VIDA:
ADULTOS DOS 25 AOS 64 ANOS**
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver abordagens específicas de intervenção em CAD, adaptadas às necessidades e características dos indivíduos de acordo com as especificidades dos subgrupos desta fase do ciclo de vida

Reduzir a instalação da dependência, com ou sem substâncias psicoativas

Reduzir os consumos de substâncias psicoativas no último ano e no último mês

Reduzir comportamentos de risco associados aos CAD (condução sob o efeito de substâncias psicoativas, comportamentos sexuais de risco, comportamentos de consumo endovenoso, jogo, policonsumo de substâncias psicoativas e violência auto e hetero – dirigida)

Diminuir o risco de infeção por VIH/SIDA, a vulnerabilidade a esta infeção, e do impacto da epidemia (em colaboração com o Programa Nacional para a infeção VIH / SIDA)

Reduzir as consequências tardias e o impacto das dependências com e sem substância

Reduzir as comorbilidades associadas aos CAD (doenças psiquiátricas, infecciosas, cardiovasculares, gastrointestinais, neoplasias)

Reduzir a mortalidade associada ao consumo de substâncias psicoativas

PRETENDE-SE

Identificar, sinalizar e intervir junto dos indiciados que consomem substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, prevenindo a evolução de situações de risco através de estratégias de intervenção precoce

No que respeita aos indiciados com dependência diagnosticada pretende-se, por via da implementação de estratégias de intervenção estruturadas, o alcance de maior eficácia e eficiência, na mobilização para a mudança, por via da identificação de necessidades e do encaminhamento para tratamento, que promovam a efetiva paragem de consumos e a adoção de estilos de vida saudáveis

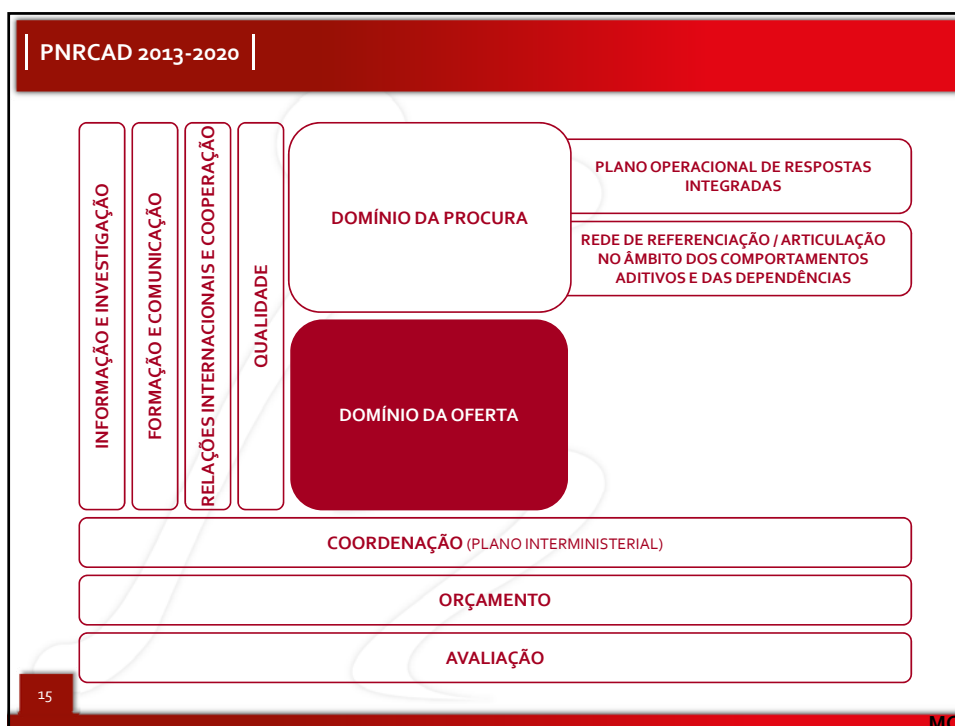
(...)

PLANO DE AÇÃO PARA A REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS 2013-2016			
	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Ações
CICLO DE VIDA	OG1. Prevenir, dissuadir, reduzir e minimizar os problemas relacionados com o consumo de substâncias psicoativas, os comportamentos aditivos e as dependências	OE1. Reduzir os comportamentos de risco associados ao consumo de substâncias psicoativas, fornecendo as competências e informação necessárias	
		OE2. Evitar ou retardar a iniciação ao consumo de substâncias, identificando precocemente padrões de comportamento desadaptativo predisponentes ao desenvolvimento de CAD, nomeadamente padrões de consumo de substâncias psicoativas como o binge drinking e /ou embriaguez	1; 2; 3; 4; 5.
		OE3. Contribuir para a prevenção da ocorrência de comportamentos de risco, associados aos CAD, promovendo uma cultura de segurança nas escolas e na comunidade, fomentando a adoção de comportamentos de saúde e bem-estar	6; 7; 8; 9; 10; 11.
		OE4. Desenvolver abordagens específicas de intervenção em CAD, adaptadas às necessidades e características dos cidadãos	12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20.
		OE5. Prevenir e reduzir a incidência de anomalias e perturbações de desenvolvimento fetal causadas pelos CAD, bem como a ocorrência de patologias na grávida, decorrentes do consumo de substâncias psicoativas e medicamentos não prescritos.	21; 22.
		OE6. Diminuir o risco de infeção por VIH/SIDA, e a vulnerabilidade a esta infeção (em colaboração com o Programa Nacional para a Infeção VIH / SIDA).	23; 24.
		OE7. Reduzir as comorbilidades associadas aos CAD	25; 26.
		OE8. Reduzir as consequências tardias e o impacto das dependências com e sem substância.	27; 28.
		OE9. Reduzir a mortalidade associada ao consumo de substâncias psicoativas	29.

13

PLANO DE AÇÃO PARA A REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS 2013-2016					
Objetivo Específico 3 (OE3): Contribuir para a prevenção da ocorrência de comportamentos de risco, associados aos CAD, promovendo uma cultura de segurança nas escolas e na comunidade, fomentando a adoção de comportamentos de saúde e bem-estar		Crianças até aos 9 anos, Jovens dos 10 aos 14 anos, Jovens dos 15 aos 19 anos, Jovens dos 20 aos 24 anos, Adultos dos 25 aos 64 anos, Adultos acima dos 65 anos			
Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador (es)	Fontes de verificação
6. Consolidação e alargamento da articulação no âmbito das medidas de proteção de crianças e jovens em risco	Crianças até aos 9 anos	2014-2016	SICAD; CNPCJR; ARS	Nº de protocolos novos e revistos	Relatórios
7. Sinalização de crianças e jovens em risco/perigo, por parte das entidades com contacto direto com crianças, jovens ou famílias com problemas associados aos comportamentos aditivos e dependências, no sentido destas situações serem acompanhadas e encaminhadas para respostas adequadas às necessidades diagnosticadas;	Crianças até aos 9 anos e Jovens dos 10 aos 14 anos	2014-2016	GNR, PSP, CPCJ, ARS, I.P., DGS, MP, MEC SICAD/CDT	Nº de ocorrências de situações de comportamentos de risco; Nº de crianças e jovens/famílias sinalizadas à CPCJ; Nº de crianças e jovens intervenionados; Respostas existentes;	Dados da GNR, PSP Dados da CPCJ Dados MEC SGIP

14



PNRCAD 2013-2020

OBJETIVOS SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS E NOVAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Reduzir a disponibilidade das drogas ilícitas e das novas substâncias psicoativas – (NSP) no mercado, através da prevenção, dissuasão e desmantelamento das redes de tráfico de drogas ilícitas, em especial do crime organizado, intensificando a cooperação judiciária, policial e aduaneira, a nível interno e internacional, bem como a gestão das fronteiras
PRETENDE-SE
Reforçar a cooperação e a coordenação interinstitucionais, nos planos estratégicos e operacional
Reduzir a produção, o tráfico e consequentemente a oferta de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas
Contribuir para assegurar um nível elevado e equivalente de controlo ao longo da fronteira externa da UE, como forma de melhorar a prevenção da entrada de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas no território da União Europeia
Prevenir o desvio de precursores e pré-precursores de drogas ilícitas e de outras substâncias químicas associadas ao seu fabrico, importadas para a União Europeia
Reforçar a cooperação e a coordenação com os organismos e agências internacionais e europeias competentes, designadamente a Europol, a Eurojust e o EMCDDA
Reforçar a cooperação judiciária no âmbito europeu
Reforçar a cooperação entre os Serviços de Informações em matéria de identificação de fenómenos, agentes e tendências, a montante das instâncias judiciais
Explorar as eventuais ligações entre a produção e o tráfico de droga e o financiamento do terrorismo
Aumentar a atividade de prevenção na área da criminalidade associada à droga, mormente no branqueamento de capitais
Aumentar a formação e o conhecimento para os serviços de aplicação da lei

16

PNRCAD 2013-2020 | **OBJETIVOS SUBSTÂNCIAS LÍCITAS:
ALCOOL**

OBJETIVO ESPECÍFICO

Garantir que a disponibilização, venda, acesso e consumo de álcool no mercado, seja feita de forma segura e não indutora de uso/consumo de risco e nocivo, através de educação, regulação, regulamentação e fiscalização adequadas

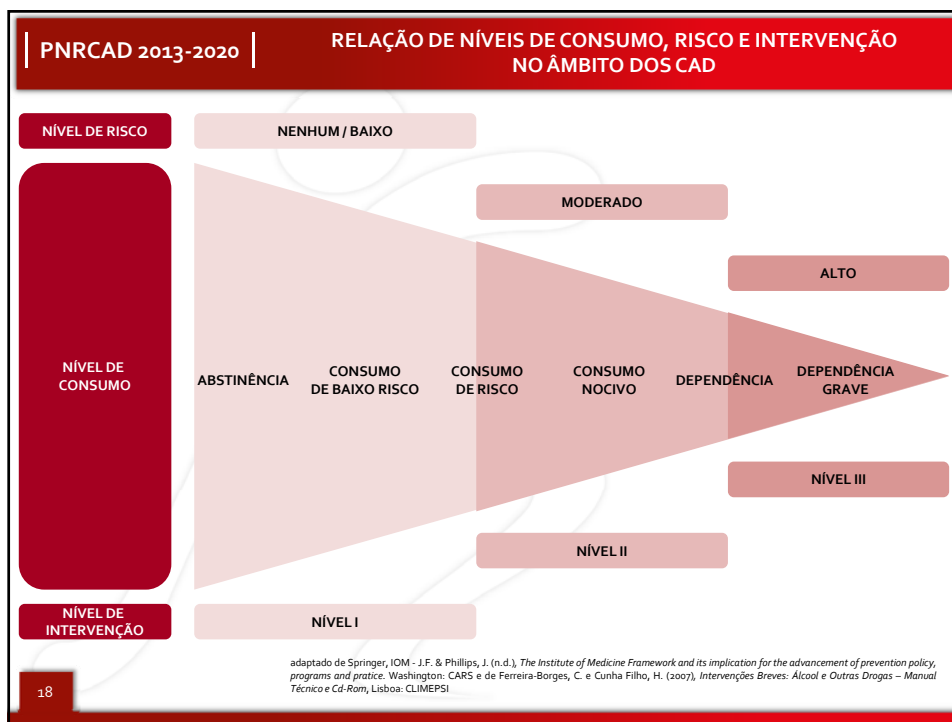
PRETENDE-SE

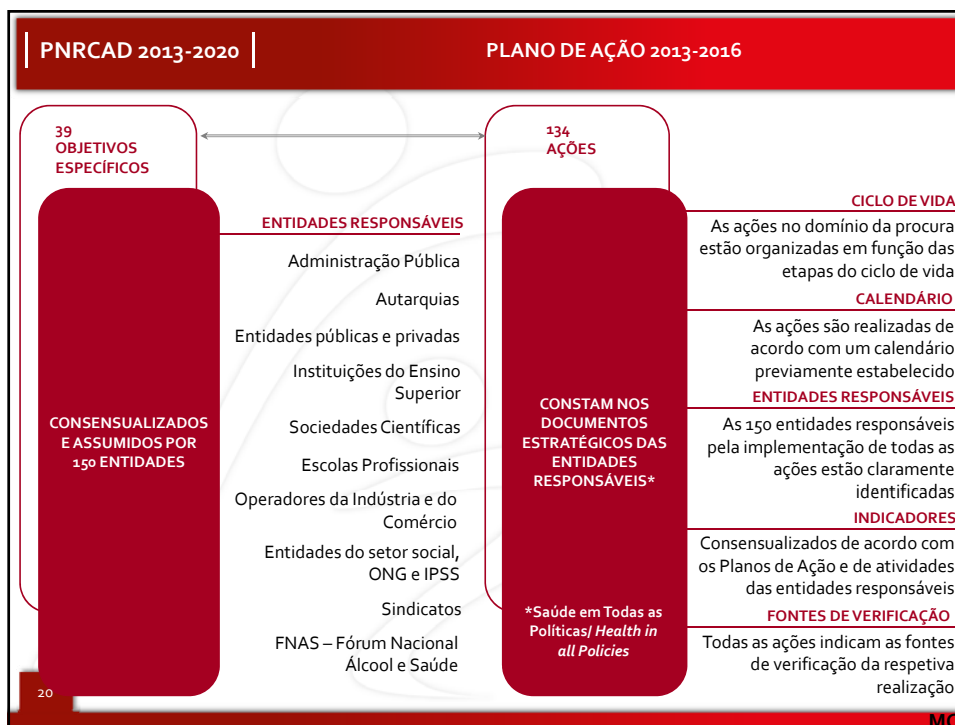
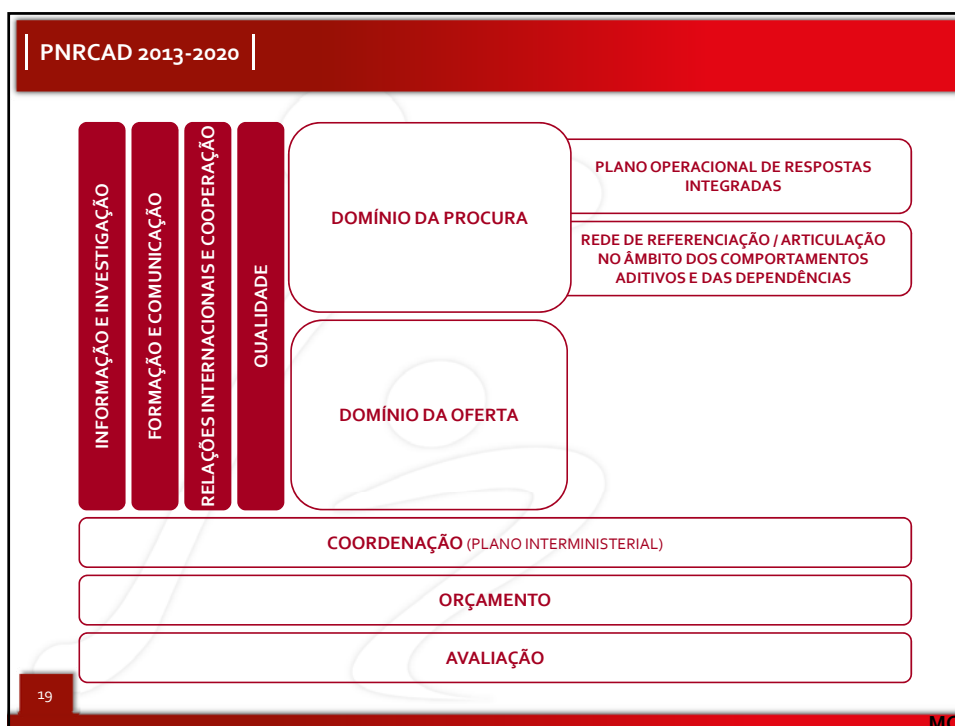
Estabelecer, de acordo com a própria redação do diploma em vigor, Decreto-Lei n.º 50/2013, de 24 de janeiro, a monitorização/vigilância da comercialização e proceder à avaliação dos resultados obtidos, identificar as contingências e propor melhorias na implementação desse diploma, com enfoque nos comportamentos de risco

Aprofundar as questões relacionadas com a disponibilização de álcool, o marketing, a publicidade, a análise da regulamentação e a avaliação da aplicabilidade da mesma

Fomentar, junto dos operadores económicos e suas associações representativas, iniciativas de boas práticas, designadamente de autorregulação e estratégias de comunicação junto dos consumidores

17





Obrigado pela V. atenção

manuel.cardoso@sicad.min-saude.pt

SICAD

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos
e nas Dependências

Avenida da República n.º 61 - do 1.º ao 3.º e do 7.º ao 9.º
1050-189 Lisboa

T. 211 119 000 - F. 211 112 795

sicad@sicad.min-saude.pt – www.sicad.pt

